

**Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**e-SAJ** Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

**Operação realizada com sucesso**

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01026893-4** em **20/01/2019 00:08:28**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0095426-53.2007.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01026893-4
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Pagamento
Data/Hora : 20/01/2019 00:08:28

Partes

Solicitante : Consorcio Dpvat - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

Documentos Protocolados Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

Petição* : 147019_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_CUSTAS_01 - 1.pdf
Documentação : 147019_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_CUSTAS_Anexo_01 - 1-2.pdf
Documentação : 147019_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_CUSTAS_Anexo_02 - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 00954265320078060001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/CE 27954-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 9 de janeiro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE